



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 68
Disponibilização: 10/04/2024
Publicação: 11/04/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº84/2024

Institui Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção, conservação, conserto e reparo predial, com utilização de mão de obra residente, de serviços eventuais e fornecimento de materiais e equipamentos para execução, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no âmbito da delegação de competência instituída no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46, de 11 de abril de 2023; e,

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 10/2024 (identificador de nº [4066513](#)), que trata de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção, conservação, conserto e reparo predial, com utilização de mão de obra residente, de serviços eventuais e fornecimento de materiais e equipamentos para execução, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0000241-68.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção, conservação, conserto e reparo predial, com utilização de mão de obra residente, de serviços eventuais e fornecimento de materiais e equipamentos para execução, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos, a ser composta pelos servidores JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, LEONARDO BATISTA LUNA, matrícula nº PB1180, como Integrantes Técnicos e GEORGE EMERSON DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 10/04/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4205442** e o código CRC **0DA4D7C4**.

0000241-68.2024.4.05.7400/PB-GABNA

4205442v2

Criado por [fritzberg](#), versão 2 por [fritzberg](#) em 05/04/2024 09:37:53.